PROJETO DE LEI Nº

Cria a "Praça Ecológica dos Xavantes" no município Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1) Fica autorizada a criação da "**Praça Ecológica dos Xavantes**", delimitada pela Avenida dos Xavantes, Avenida Lago da Pedra, Rua Foz do Iguaçu e Rua Divinolândia, no município Natal.

Art. 2) A Praça Ecológica dos Xavantes terá como objetivo principal promover a preservação ambiental, oferecer espaços de lazer e convívio para a população, e fomentar a educação ambiental, considerando as limitações de espaço impostas pelas ruas e avenidas adjacentes.

Art. 3) A área destinada à Praça Ecológica dos Xavantes será projetada levando em consideração as limitações de espaço físico, e ao mesmo tempo priorizando a preservação da vegetação local, a criação de espaços verdes, trilhas ecológicas, áreas de descanso, playgrounds e outros equipamentos de lazer sustentáveis, de forma a maximizar a utilização do espaço disponível.

Art. 4) A Praça Ecológica dos Xavantes contará com infraestrutura adequada para a coleta seletiva de resíduos, instalação de bebedouros públicos, bancos feitos de material reciclado, iluminação pública eficiente e outros recursos que promovam a sustentabilidade.

Art. 5) Serão promovidas atividades de educação ambiental na Praça Ecológica dos Xavantes, tais como palestras, oficinas, trilhas guiadas, plantio de árvores e outras ações que visem conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e da adoção de práticas sustentáveis.

Art. 6) A implementação e manutenção da Praça Ecológica dos Xavantes será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outras secretarias municipais e órgãos competentes.

Art. 7) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei para a criação da **"Praça Ecológica dos Xavantes"** é uma iniciativa crucial para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população do município de Natal. A justificativa para esse projeto baseia-se em diversos aspectos importantes:

A criação da Praça Ecológica dos Xavantes tem como objetivo principal promover a preservação do meio ambiente. A área verde projetada será um espaço dedicado à conservação da vegetação local, proporcionando um ambiente propício para a biodiversidade e contribuindo para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

A praça oferecerá à população espaços de lazer e convívio, proporcionando oportunidades para atividades recreativas ao ar livre. A presença de playgrounds, áreas de descanso e trilhas ecológicas incentivará a prática de atividades físicas e o contato com a natureza, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

A Praça Ecológica dos Xavantes será um espaço educativo, onde serão promovidas atividades de educação ambiental, como palestras, oficinas, trilhas guiadas e plantio de árvores. Essas ações visam conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e incentivar a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia.

O projeto prevê a implementação de uma infraestrutura adequada para a coleta seletiva de resíduos, instalação de bebedouros públicos, bancos feitos de material reciclado e iluminação pública eficiente. Esses recursos promoverão a sustentabilidade e contribuirão para a manutenção de um ambiente limpo e saudável.

A implementação e manutenção da Praça Ecológica dos Xavantes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outras secretarias municipais e órgãos competentes. Essa abordagem colaborativa garantirá a efetivação do projeto e o seu sucesso a longo prazo.

Em resumo, a criação da Praça Ecológica dos Xavantes representa um importante passo na direção da construção de uma cidade mais sustentável, inclusiva e consciente do seu papel na preservação do meio ambiente. Este projeto beneficiará não apenas a atual geração, mas também as futuras, promovendo um legado de respeito pela natureza e compromisso com a sustentabilidade.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá para o enriquecimento de nossa amada cidade do Natal.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS